



**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS MATA NORTE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 001/2020 PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESPECIAIS 2020.1**

O Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Profissional em Educação (PPGE/UPE), em conformidade com o seu Regimento interno, torna público o processo de seleção de candidatos na condição de aluno especial para cursar disciplinas no referido programa, nos termos estabelecidos neste edital.

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 As inscrições no exame de seleção para cursar as disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Educação estarão abertas no período de 27/02 a 05/03 de 2020, das 10h às 12h e das 13h às 16h, na Secretaria do PPGE/UPE.

1.2 Os critérios para poder candidatar-se como aluno especial são:

- a) Solicitar inscrição em apenas uma das disciplinas oferecidas no semestre, caso ainda não tenha excedido o total de duas disciplinas cursadas no programa;
- b) Não ter nenhuma reprovação em disciplina cursada no programa;

1.3 A decisão final de aceite do candidato a aluno especial estará sujeita a classificação e ao número de vagas, observado os critérios estabelecidos neste edital.

1.4 O ingresso como aluno especial não constitui vínculo com o PPGE nem com a UPE;

1.5 Os documentos necessários para inscrição são:

- a) Ficha de inscrição especificando a disciplina desejada (Anexo 1);
- b) Cópia da identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do título de eleitor e do comprovante da última votação;
- e) Cópia do diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação (reconhecida pelo MEC);
- f) Cópia do histórico escolar da graduação;
- g) Currículo na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado até a data da inscrição e impresso com qualidade a partir da referida Plataforma;
- h) Tabela de avaliação curricular devidamente preenchida pelo candidato (Anexo 2), junto com esta tabela os candidatos devem anexar as devidas comprovações das atividades desenvolvidas. Para mais esclarecimentos os candidatos devem ler atentamente o item “II - DA SELEÇÃO”;
- j) Carta de intenção descrevendo os motivos pelos quais se interessa em participar do mestrado, em especial da disciplina escolhida (máximo de duas páginas).



1.6 Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação exigida via SEDEX, desde que seja respeitada a data limite de postagem até o dia 05 de março de 2020, ou se fazer representar por procurador devidamente autorizado por procuração. Não serão aceitas as inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

1.7 Mais informações devem ser obtidas diretamente na secretaria do programa, localizada na Universidade de Pernambuco – *Campus* Mata Norte, Rua Profº Amaro Maltez, Nº 201 – Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55.800-000 (Att: Carla França ou Josina Silva). E-mail: [mestradoeducacao@upe.br](mailto:mestradoeducacao@upe.br); Fone: (81) 3633-4615/4605.

**OBS.** Os candidatos não aprovados na Seleção de Aluno Especial poderão solicitar a devolução de seus documentos em até 30 dias após a divulgação do resultado da seleção.

## 2. DA SELEÇÃO

2.10 Colegiado do Programa no ato da seleção dará prioridade a:

- a) Candidatos pertencentes a cursos de outros programas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).
- b) Professores/Gestores do PROGEPE;
- c) Professores e Gestores de Escolas Públicas;

2.2 A seleção será realizada através da análise da tabela de avaliação curricular (Anexo 2).

- a) A pontuação do currículo seguirá as normas estabelecidas no Anexo 2 deste edital.
- b) O próprio candidato deve preencher a tabela de avaliação curricular e colocar a cópia dos documentos comprobatórios. Cada cópia do documento comprobatório apresentado deve receber um número dado pelo próprio candidato, seguindo a sequência de informações apresentadas no Anexo 2.
- c) No preenchimento da tabela de avaliação (Anexo 2) o candidato deverá colocar na coluna “Documento nº” o(s) número(s) correspondente(s) ao(s) documento(s) apresentado(s). Na análise do currículo serão consideradas apenas as informações que tiverem documentos comprobatórios e que pontuam para esta seleção, conforme apresentado no Anexo 2.
- d) Os documentos que forem entregues pelo candidato e que não pontuam nesta seleção serão desconsiderados.

2.3 O resultado será divulgado no dia 13 de março de 2020.

2.4 A divulgação dos candidatos selecionados ocorrerá na página da UPE, *Campus* Mata Norte: (<http://www.upe.br/matanorte>)

Site do PPGE ( <http://w2.portais.atrionet.br/upe-ppge/index.php/pt/>)

### 3. DA MATRÍCULA

3.1 A matrícula será realizada nos dias 16 e 17 de março de 2020, das 10h às 12h e das 13h às 16h, na Secretaria do Mestrado Profissional em Educação, no seguinte endereço: Universidade de Pernambuco – *Campus* Mata Norte. Rua Prof<sup>o</sup> Amaro Maltez, 201 – Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55.800-000 – Telefone: (81) 3633-4615/4605.

3.2 Apresentar as originais dos documentos referentes as letras B, C, D, E e F informadas no tópico 1.5 deste edital, cujas cópias foram entregues no ato da inscrição.

### 4. DAS VAGAS

4.1 As vagas estão assim disponibilizadas:

DISCIPLINA	VAGAS	DIA/HORÁRIO (Quinzenalmente - Nas segundas e quartas semanas de cada mês)	CARGA HORÁRIA/ CRÉDITOS	PROFESSOR(RES)
<b>Alfabetização e Letramento</b>	05	SEGUNDAS-FEIRAS 15h às 19h.	60 horas 04 créditos	Prof <sup>a</sup> Dra. Débora Amorim Gomes da Costa Maciel
<b>Tópicos Especiais em Políticas Educaçãois</b>	05		60 horas 04 créditos	Prof <sup>o</sup> Dr <sup>o</sup> Karl Schurster Veríssimo de Sousa Leão
<b>Práticas de Sala de Aula</b>	02	QUARTAS-FEIRAS 15h às 19h.	60 horas 04 créditos	Prof. Dr. José Roberto da Silva & Prof <sup>o</sup> Dr <sup>o</sup> Múcio Luiz Banja Fernandes
<b>Hermenêutica, Dialogicidade e Complexidade no processo de Formação de Professores</b>	05		60 horas 04 créditos	Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Maria Marly de Oliveira
<b>Políticas das Relações Étnico- Raciais.</b>	05	SEXTAS-FEIRAS 15H às 19h	60 horas 04 créditos	Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Adlene Silva Arantes



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO – Aluno Especial 2020.1

Nome completo:			Foto 3X 4 (colar , ou copiar)
Sexo:	Nascimento: (local / data):		
<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	CPF:		
RG/órgão emissor:	Data de emissão:		
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Telefone residencial: ( )		Celular: ( ) Whatsapp:	
E-mail:			
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
Curso de graduação:			
Instituição:			
Ano de início:		Ano de conclusão:	
Possui vínculo empregatício atualmente? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Instituição do vínculo empregatício:			
Cargo:			
Pertence a algum Programa de Pós-graduação stricto sensu (mestrado/ doutorado)? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não      Nome do programa: _____ Instituição: _____			
Professor/Gestor de Escola Pública? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
DISCIPLINA QUE DESEJA CURSAR			
<input type="checkbox"/> Alfabetização e Letramento – AL 60h/a - (05 Vagas)			
<input type="checkbox"/> Tópicos Especiais em Políticas Educacionais – TEPE 60h/a – (05 Vagas)			
<input type="checkbox"/> Práticas de Sala de Aula – PSA 60h/a - (02 Vagas)			
<input type="checkbox"/> Hermenêutica, Dialogicidade e Complexidade no processo de Formação de Professores - HDCPFP-60h/a - ( 05 Vagas)			
<input type="checkbox"/> Políticas das Relações Étnico-Raciais - PRER- 60h/a – (05 Vagas)			



## ANEXO 2

### TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

A etapa da avaliação do currículo dos candidatos contemplará os seguintes aspectos:

- I. Formação e titulação acadêmica na área do curso ou áreas afins;
- II. Experiência profissional;
- III. Produção intelectual nos últimos 05 anos;
- IV. Participação de eventos científicos;
- V. Bolsas

Na avaliação serão atribuídos a pontuação máxima especificada em cada quadro apresentado nos itens I, II, III, IV e V. Preencha com atenção, observando a pontuação máxima para cada item.

Item 1: Formação e titulação

Formação e titulação (Pontuação máxima = 1,0)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Curso de especialização na área de Educação	0,5 pontos por curso		
Curso de especialização em outra área	0,2 por curso		
Total de pontos (somatório)			

Item 2: Experiência profissional

Experiência profissional (Pontuação máxima = 3,0)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Atuação em área de gestão	0,2 por ano de atuação		
Atuação em área de docência	0,2 por ano de atuação		
Total de pontos (somatório)			

Item 3: Produção intelectual nos últimos 05 anos

Produção intelectual nos últimos 05 anos (Pontuação máxima 2,5)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Artigos aceitos para publicação ou publicados em periódicos científicos e/ou anais de congresso (apresentar cópia do trabalho publicado)	0,2 por artigo – até 1,0		
Livro ou capítulo de livro (no caso do livro)	0,2 por livro/capítulo – até		



apresentar cópia da capa e ficha catalográfica; no caso de capítulos de livro apresentar cópia da capa do livro e a cópia do capítulo publicado)	0,6		
Produção técnica	0,2 por produção – até 0,5		
Resumos publicados em anais de congressos (apresentar cópia do texto do resumo publicado nos Anais)	0,1 por produção – até 0,4		
Total de pontos (somatório)			

#### Item 4: Participação em eventos científicos

Participação em eventos científicos (Pontuação máxima 2,5)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Participação em evento(s) científico(s) como ouvinte	0,1 por evento (máximo 0,5)		
Apresentação de trabalho científico	0,2 por evento (máximo 1,0)		
Participação em Grupo de Pesquisa do CNPQ	0,1 por Grupo de Pesquisa (máximo 0,1)		
Organização de eventos acadêmicos	0,3 por evento (máximo 0,9)		
Total de pontos (somatório)			

#### Item 5: Bolsas

Bolsas (Pontuação máxima 1,0)	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento nº
Bolsa de Pesquisa de Iniciação Científica.	0,2 por ano		
Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid/Monitoria)	0,2 por ano		
Total de pontos (somatório)			

TOTAL GERAL DE PONTOS (somatório dos totais obtidos nos itens I, II, III, IV e V)*	
--	--

\*Este somatório não pode ultrapassar a 10 pontos, caso isto tenha ocorrido o candidato cometeu algum erro. Certifique-se que você está obedecendo a pontuação máxima estabelecida para cada item.